

Inscrito



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

PROCESSO Nº 730-T-64

D.P.H.A.N./D.E.T.

Seção de História

78.03
05, Rio Acari, 730, 174

DISTRIBUIÇÃO

IGREJA: ROSÁRIO (Capela)

ACARI - RIO GRANDE DO NORTE

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

2-3-64

CAPELA DO ROSÁRIO, DE ACARI:

O segundo monumento para o qual pedimos a proteção da DPHAN é a capela do Rosário, na cidade de Acari. Construída em 1.738, foi o primeiro marco religioso plantado nos êrmos sertões da Ribeira do Acauã, na época das penetrações, quando as terras iam sendo desbravadas pela mão do homem.

Dr. Ayrton considera a capela do Rosário a obra de arquitetura religiosa mais bem proporcionada e interessante do Estado. Conserva intacto o bonito retábulo do altar-mór, em madeira, pintado, ostentando coloridos desenhos e concheados destacados contra um fundo branco, mantendo ainda a vivacidade de suas cores. A pintura decorativa desse altar é das obras mais expressivas do período colonial da Capitania do Rio Grande. A Madona do Rosário, já inscrita nos Livros do Tombo da DPHAN, está entronizada num oratório de frisos e lambrequins dourados. Quase tôdas as imagens da igreja remontam ao século XVIII.

Justifica-se portanto, o nosso empenho em preservar a graciosa igreja do Acari.

(Trecho da carta do Sr. Oswaldo de Sousa)

Dom José Adelino Dantas
Bispo de Cairós

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Trecho do relatório de 30/5/62, do Sr. Oswaldo de Sousa:

A C A R I

Apesar de sua singeleza, a pequena ermida do Rosário, em Acari, merece destaque. (Foto 17). Se lhe restituirmos a pureza das linhas primitivas, expurgando-a dos aleijões que lhe infligiram, quero crer que será a mais bonita igreja do Estado. Foi construída em 1737, no século do povoamento, quando o interior do Rio Grande ia / sendo povoado de fazendas de criação. Construída naqueles êrmos seções, é testemunho de um passado religioso e da conquista do sertão, evocando discretamente as linhas nobres da arquitetura religiosa de outrora.

A fachada principal está voltada para a maior praça da cidade. Dá acesso à igreja uma escadaria de alvenaria, com degraus em semi-círculos que se abrem para um pequeno adro. As partes laterais são fechadas por pequenos muros, com portões de ferro de uma só face. Internamente está carecendo de zelo. O altar-mór, com seu retábulo ornamentado de pinturas, é singelo e harmonioso. Está em bom estado e não me parece que a pintura tenha sofrido retoques. (Foto - 18). Encima o sacrário um nicho com frisos e lambrequins dourados. Ali está entrozizada a Madona do Rosário, bonita imagem, em madeira, medindo 0,81. (Foto 19). Na sua quase totalidade, as imagens expostas nos altares da capela remontam ao século XVIII. Identifiquei as seguintes:

São Bento.....	medindo.....	1,09
São Gonçalo.....	"	0,48
São Pedro.....	"	0,76
São Miguel.....	"	0,91
N. S ^ã Conceição...	"	0,86
N. S ^ã Rosário.....	"	0,81
São José.....	"	0,87

Os altares laterais, em alvenaria, são pobres e de mau / gosto. Acredito que , primitivamente, eles não existissem. Na nave há dois púlpitos, em madeira, Já não têm serventia e nem há acesso para eles. As paredes laterais são rasgadas em três largas portas,

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

mas não me parece que fôsse assim, originariamente.

Baseado em documentos existentes nos arquivos da paróquia, eis alguns dados que obtive sobre essa igreja:

Em 11 de novembro de 1737, o Bispo de Olinda, Dom José Fialho, recebia um requerimento do Sargento-Mor Manuel Esteves de Andrade, pedindo autorização para construir uma capela no Acari. Justificava-se o Sargento Esteves na alegação de que o Acari se achava muito distante do Curato do Piancó, cerca de cinquenta léguas, gastando-se no percurso oito dias de viagem. No dia 12 do mesmo mês e ano, era dada ao Sargento-Mor a licença solicitada, para que pudesse "erigir a Capella de Nossa Senhora da Guia, no lugar xamado Acary, do Curato de Piancó", assim reza o documento. Em abril de 1738, o Sargento-Mor comunicava ao Cura do Piancó que a capela estava construída e capaz de servir para a celebração dos ofícios religiosos. Pouco depois, o Bispo de Olinda dava licença para benzer-se a capela. Foi desse modo que se ergueu o primeiro marco de Deus nestes sertões do Acauã. Essa capela, que sofreu várias modificações no decorrer dos tempos, é a atual igreja de Nossa Senhora do Rosário. A maior reforma sofrida foi a que se fez um século depois da sua construção, de 1836 a 1840, por iniciativa do Capitão Tomaz de Araújo Pereira, que mandou fazer os corredores laterais e o pátamar. A velha ermida merece toda a veneração e carinho dos Acarienses. Nela foram sepultados os fundadores da cidade e os grandes patriarcas, como Caetano Dantas, Tomaz de Araújo Pereira e muitos outros. Foi elevada a Matriz, em 13 de março de 1835, conservando o título até o ano 1867.

Bem desejaríamos que se estendesse ao pequeno santuário do Rosário a proteção da DPHAN. Entretanto, considerando o que V.Sã., me disse no seu ofício de 13/4/62, ao referir-se aos monumentos valiosos do ponto de vista regional, mostrando a conveniência de não ser alterado o critério adotado pela DPHAN em todo o território nacional, não me sinto encorajado a solicitar o seu tombamento. Verifico, todavia, que só o ressuscitante trabalho da DPHAN, usando os seus valiosos "bequadrões", poderia restituir o "tom natural" à singela ermida do Acari (permita-me usar aqui a terminologia musical). É bem verdade que, para a DPHAN, esses "bequadrões" representam alguns milhares de cruzeiros que iriam onerar as nossas já tão debilitadas verbas. Entretanto, submeto o assunto à sua consideração.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Ainda não pude falar pessoalmente com o eminente Governador Aluísio Alves, sobre a oportuna sugestão que V.Sã. fez em sua carta, de promulgação de uma lei estadual que assegure a preservação de / monumentos considerados de valor regional. A idéia é excelente, desde que a lei que fôr constituída possibilite que essas reconstituições e preservações de monumentos sejam feitas em conexão com a DPHAN e sob sua exclusiva orientação técnica, a fim de evitar a interferência nociva de pessoas leigas que, por diletantismo ou passatempo, porventura procurem encontrar nêsse setor um campo propício às suas vaidades artísticas e intelectuais.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

DPHAN

A vista das ponderações do representante da DPHAN no R.G.N., nada tenho a opor à reconsideração dos despachos anteriores que motivaram o arquivamento dos processos relativos ao tombamento da matriz de S. Gonçalo (S. Gonçalo do Amarante), das capelas do engenho Cunhaú (Canguaretama), e do Rosário (Acari), bem como das casas de Câmara e Cadeia de Vila Flor (Canguaretama) e Acari.

(a) Lucio Costa

18/III/64

Em face do parecer, expeçam-se as notificações para o tombamento das edificações em causa.

Em 18.3.1964.

(a) Rodrigo M.F. de Andrade
Diretor

Notificação nº 909

Rio de Janeiro,

Em 20 de março de 1963

Do Diretor do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
Ao Senhor Bispo de Caicó

Exm^a Senhor Bispo:

Tenho a honra de levar ao conhecimento de V.Exa., para os fins estabelecidos no Decreto-lei nº 25, de 30 de novembro de 1937, que foi determinada a inscrição nos Livros do Tombo do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, a que se refere o artigo 4º do mesmo diploma legal, da seguinte obra de arquitetura religiosa pertencente à Diocese de Caicó:

Igreja de N.Sa. do Rosário, no município de
Acari, Estado do Rio Grande do Norte.

Na expectativa da anuência de V.Exa. Revma. a êste tombamento e rogando-lhe a fineza de acusar recebimento da presente notificação, aproveito o ensejo para reiterar-lhe os protestos do meu elevado apreço.

Rodrigo M.F. de Andrade
Diretor

A S. Exa. Revma.
Dom José Avelino Dantas
Bispo de Caicó
Rio Grande do Norte

Recebi da Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional a notificação nº 909, referente ao tombamento da Igreja de N.Sa. do Rosário, no município de Acari, Estado do Rio Grande do Norte, e estou de acordo com esse tombamento.

Caicó,

.....

Recebi da Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional a notificação nº 909, referente ao tombamento da Igreja de N.Sa. do Rosário, no município de Acari, Estado do Rio Grande do Norte, e estou de acôrdo com êsse tombamento.

Caicó, 16 de Abril de 1964

José Maurício Ferraz de Araújo
Bispo de Caicó

Inscrito - 4.

Em 16.6.1963

Rod. M. X' de Acari
de Caicó

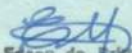
Inscrito sob o nº 370, a fls 60, no livro do Tombamento Histórico.


Em 16. VI. 1964

J. Martins
Chefe da S.H.

à determinação do

Senhor Subsecretário do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional da Secretaria da Cultura do Ministério da Educação e / Cultura, C E R T I F I C O, que revendo o Livro do Tombo Histórico da Subsecretaria do Patrimônio Histórico e Artístico / Nacional, instituído pelo Decreto=lei número vinte e cinco, de trinta de novembro de mil novecentos e trinta e sete, dele // consta o seguinte a folhas sessenta: "Número de Inscrição: trezentos e setenta; Obra: Igreja de Nossa Senhora do Rosário; 7 Natureza da Obra: Arquitetura Religiosa; Situação: Município/ de Acari, Estado do Rio Grande do Norte; Processo Número: Setecentos e trinta traço T traço sessenta e quatro; Proprietária: Diocese de Caicó; Caráter do Tombamento: Anuência; Data/ da Inscrição: dezesseis de junho de mil novecentos e sessenta e quatro". E por ser verdade, eu, Edson de Britto Maia, Respondendo pela Divisão de Registro e Documentação da Diretoria de Tombamento e Conservação da Subsecretaria do Patrimônio // Histórico e Artístico Nacional. lavrei a presente a certidão/ que vai por mim datada e assinada e visada pelo doutor Irapoan Cavalcanti de Lyra, Subsecretário do Patrimônio Histórico e / Artístico Nacional. Rio de Janeiro, 21 de setembro de 1982 //


Edson de Britto Maia
Divisão de Registro e Documentação
da DTC/SPHAN/SEC


Irapoan Cavalcanti de Lyra
Subsecretário do Patrimônio Histórico
e Artístico Nacional